

**EDITAL 01/2021**  
**CENTRO DE CIÊNCIAS RURAIS**  
**DEPARTAMENTO DE CLÍNICA DE GRANDES ANIMAIS**  
**LABORATÓRIO DE EMBRIOLOGIA E BIOTÉCNICAS APLICADAS A REPRODUÇÃO ANIMAL -**  
**EMBRYOLAB**  
**SELEÇÃO DE BOLSISTAS**

A Universidade Federal de Santa Maria (UFSM), através do projeto Institucional FIEIX, torna pública a abertura de inscrições para seleção de acadêmicos dos cursos de graduação da UFSM para Bolsa de Extensão Universitária, conforme Resolução 01/2013.

### **1. CRONOGRAMA**

<b>ATIVIDADE</b>	<b>PERÍODO</b>
Lançamento Chamada Pública	26/05/2021
Inscrição dos candidatos	<b>26/05/2021 até 31/05/2021</b>
Avaliação dos candidatos	01/06/2021
Divulgação resultado preliminar	01/06/2021
Período de Recursos contra resultado Preliminar	02/06/2021
Análise Recursos	03/06/2021
Divulgação do Resultado Final	06/06/2021

### **2. DAS INSCRIÇÕES**

**2.1** Período: 26/05/2021 até 31/06/2021 (13:00h)

**2.2** Horário: diurno

**2.3** Local: via e-mail: [gilson.pessoa@ufsm.br](mailto:gilson.pessoa@ufsm.br)

**2.4** Documentos Obrigatórios: Ficha de Cadastro de Bolsista (Anexo1), Currículo Lattes, Histórico do curso de graduação em Medicina Veterinária com a proposta de pré-projeto de execução de um evento para técnicos e criadores com o tema (Inseminação Artificial) usando metodologia virtual.

### **3. DO PROCESSO SELETIVO**

**3.1** A seleção será realizada conforme segue: A seleção será mediante avaliação de currículo, histórico acadêmico, entrevista, disponibilidade de horários e pré-projeto.

**3.1.1** Entrevista individual online realizada com os candidatos, na qual será avaliado se as competências e habilidades dos mesmos são compatíveis para execução das atividades propostas, bem como as experiências em atividades relacionadas à temática do projeto.

Pontuação máxima: 6,0

A entrevista será realizada via videoconferência por Google Meet e gravada. O horário será agendado e divulgado para cada candidato.

3.1.2 Avaliação currículo lattes: Pontuação máxima: 1,0

3.1.3 Histórico escolar: Pontuação máxima:3,0

**3.1.2** Serão aprovados os candidatos que obtiverem nota final igual ou superior a 7,0, respeitando o limite máximo de 10,0. Os demais candidatos serão considerados reprovados.

**3.1.3** Os candidatos aprovados serão classificados na ordem decrescente das notas finais obtidas.

#### **4. DA BOLSA E DAS VAGAS**

A bolsa, cujo valor será de R\$ 400,00 mensais, terá duração de até 8 meses, a partir de 07/06/2021.

<b>Vagas</b>	<b>Nº Projeto</b>	<b>Nome Projeto</b>	<b>Área de atuação</b>	<b>Período da Bolsa</b>
01	047286	MONITORAMENTO DA SAÚDE GINECOLÓGICA E PLANEJAMENTO REPRODUTIVO ESTRATÉGICO EM BOVINOS (REPROPLAN)	Desenvolvimento rural e questão agrária Desenvolvimento Regional Saúde animal	07/06/2021 a 31/01/2022

#### **5. DO BOLSISTA/ESTUDANTE**

**5.1** São requisitos exigidos do estudante para o recebimento da bolsa:

**5.1.1** Estar regularmente matriculado na Universidade Federal de Santa Maria em Curso de Graduação (licenciatura, bacharelado e tecnólogos) até o período final de vigência da bolsa.

**5.1.2** Ter sido aprovado em seleção pública realizada pelo coordenador do projeto mediante edital (modelo disponibilizado no Anexo D), em conformidade com a Resolução N. 001/2013 da UFSM.

**5.1.3** Estar registrado no projeto de extensão vigente, na categoria de “participante” ou “colaborador” em período concomitante ao do pagamento das bolsas, sendo facultada a existência de outras participações em períodos distintos.

**5.1.4** Ter os dados pessoais atualizados (e-mail e telefone) no DERCA, no Portal do Aluno e na Plataforma Lattes.

**5.1.5** Possuir conta-corrente pessoal, para viabilizar pagamento da bolsa. Não será permitida conta poupança ou conta conjunta.

**5.1.6** Não ter outra bolsa de qualquer natureza, salvo bolsas e benefícios que possuam a finalidade de contribuir para a permanência e a diplomação de estudantes em situação de vulnerabilidade social.

**5.1.7** Ter disponibilidade para cumprir as atividades constantes no plano de atividades da bolsa, a ser proposto pelo coordenador no ato da inscrição, em jornada de, no mínimo, 16 (dezesesseis) horas semanais e, no máximo, 20 (vinte) horas semanais de atividades.

**5.1.8** Manter as condições de habilitação da indicação no período de vigência da bolsa.

**5.1.9** Até o dia 04/06/2021 (prazo final para Indicação de Bolsistas pelo Coordenador), o bolsista deverá entregar no Gabinete de Projetos o Termo de Compromisso de Bolsista (Anexo E), devidamente preenchido e assinado por ele e pelo coordenador da ação de extensão contemplada.

**5.2** São obrigações do bolsista:

**5.2.1** Apresentar os resultados preliminares no ano da vigência de sua bolsa e, no ano seguinte, caso permaneça com vínculo acadêmico com a UFSM, os resultados finais do seu projeto durante a JAI, indicando que é ou foi bolsista FLEX/UFSM.

**5.2.2** Participar do Curso de Extensão a ser oferecido durante a JAI ou do Fórum Regional Permanente de Extensão, além de reuniões/encontros sempre que solicitado pela Pró-Reitoria de Extensão/Gabinetes de Projetos.

**5.2.3** O bolsista, cujo projeto em que participe se enquadre no eixo Direitos Humanos e Justiça, deverá obrigatoriamente participar do Fórum de Direitos Humanos, sendo optativa a participação nas atividades do item 5.2.2.

**5.3** O não atendimento aos itens acima mencionados implicará no cancelamento da bolsa.

## **6. DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS E CLASSIFICAÇÃO**

**6.1** Os resultados serão divulgados no site: <https://www.ufsm.br/laboratorios/embryolab/>

**6.2** A seleção do bolsista é prerrogativa do Coordenador do Projeto e será de sua inteira responsabilidade, respeitando a resolução 01/2013. Cabe ao coordenador do Projeto a definição dos requisitos para seleção dos bolsistas, a realização da avaliação e seleção do bolsista e o julgamento dos recursos.

**6.3** Os candidatos aprovados serão classificados na ordem decrescente das notas finais obtidas. Em caso de empate, serão considerados os seguintes critérios:

**6.3.1** Análise dos horários disponíveis para o desenvolvimento das atividades propostas;

**6.3.2** Será dada preferência a alunos com experiência e atividades relacionadas à temática do projeto.

**6.4** Os candidatos aprovados através da divulgação do Resultado Final deverão realizar assinatura de Termo de Compromisso até 02 dias úteis da data de divulgação do resultado diretamente com o

Coordenador do Projeto e entregar documento comprobatório dos dados bancários (banco, agência e conta corrente) que serão utilizados para recebimento da bolsa.

## **7. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

**7.1** Os casos omissos serão resolvidos pelos Coordenadores dos Projetos.

**7.2** Outras informações podem ser obtidas pelo e-mail [gilson.pessoa@ufsm.br](mailto:gilson.pessoa@ufsm.br) ou pelo telefone 3220-8501 ou 55 999178867.

Santa Maria, 25 de maio de 2021

A handwritten signature in blue ink, appearing to read 'Gilson Antonio Pessoa', is written over a light blue rectangular background.

Gilson Antonio Pessoa  
Professor Adjunto – SIAPE1139657

**FICHA DE INSCRIÇÃO**

**SELEÇÃO BOLSISTA - MONITORAMENTO DA SAÚDE GINECOLÓGICA E PLANEJAMENTO  
REPRODUTIVO ESTRATÉGICO EM BOVINOS (REPROPLAN)**

**NOME:**

**MATRÍCULA:**

**SEMESTRE:**

**TELEFONE:**

**E-MAIL:**

**TURNO DISPONÍVEL:**

**DIAS DA SEMANA DISPONÍVEIS:**

**Possui conta corrente: ( ) Sim ( ) Não**

**Descrever a proposta para realização do evento online: Impacto do uso da Inseminação Artificial em bovinos**